INDICAÇÃO Nº 528/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a manutenção da Iluminação Pública no endereço referido abaixo:

Rua Julia Helfstein – Vila Sol Nascente, Cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de maio de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL